



## Associação de Futebol do Porto

### Comunicado Oficial

A AF Porto vai abrir as candidaturas para a função de delegado aos jogos da Associação.

O que é um Delegado?

É um agente desportivo que a AF Porto nomeia para os jogos das suas competições e que tem como funções, nomeadamente:

- Zelar pela observância das normas previstas nos regulamentos das competições;
- Coordenar e colaborar com os diversos agentes desportivos que participam na organização do jogo: equipas, equipa de arbitragem, forças de segurança, comunicação social, entre outros;
- Dirigir a reunião de preparação do jogo;
- Reportar à AF Porto toda a informação prevista e relevante relativa ao jogo, juntamente com a respetiva documentação.

Quando?

- 19/07 a 07/08: prazo para apresentar candidatura
- 12/09: realização de testes
- 20/09: publicação de resultados
- 25/09: data limite para apresentar reclamações
- 27/09: publicação final de resultados
- a divulgar oportunamente: primeira ação de formação

Documentação a apresentar:

A candidatura só se considera completa com:

- preenchimento integral do presente questionário: <https://forms.gle/A2ntxMsfRE2Cgsct5>
- envio de um email para [delegados@afporto.pt](mailto:delegados@afporto.pt) que inclua o CV do candidato

Perfil dos Delegados:

- Formação mínima equivalente ao 12º ano de escolaridade;
- Idade igual ou superior a 25 anos e igual ou inferior a 60 anos;
- Não podem integrar órgãos sociais e/ou cargos executivos dos associados da AF Porto;
- Não pode desempenhar funções em clubes associados da AF Porto;
- Não podem ser agentes desportivos ligados por qualquer forma ao futebol;
- Não podem ter sido objeto de sanção disciplinar pela AF Porto ou FPF;
- Não pode ter qualquer ligação com pessoas ou empresas relacionadas com apostas desportivas;
- Não podem ter qualquer ligação a intermediários ou outra atividade incompatível com o desempenho da função de delegado.

Serão admitidos como delegados os 20 candidatos com melhor classificação. Não obstante, a Direção da AF Porto reserva-se o direito de aumentar o quadro de delegados.